



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA

**EDITAL Nº 11–2022/DG/CAMPUS ARAPIRACA**  
**CONCURSO PARA DEFINIR A LOGOMARCA E O SLOGAN DO NÚCLEO**  
**DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO**  
**IFAL CAMPUS ARAPIRACA**

O Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas(NAPNE) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) – Campus Arapiraca torna público o concurso para escolha da logomarca e do slogan das ações de acessibilidade do Ifal Campus Arapiraca, de acordo com o seguinte regulamento.

**DA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar servidores e colaboradores do campus Arapiraca, além de estudantes regularmente matriculados no Ifal Campus Arapiraca e nos cursos à distância.

**DA ARTE FINAL**

A arte selecionada será utilizada nas campanhas da comissão e das ações do NAPNE.

**DO SLOGAN**

O slogan vai acompanhar a arte nas ações de divulgação.

**DAS ARTES E DO SLOGAN INSCRITOS**

São considerados elegíveis desenhos, fotografias, pinturas e artes plásticas em geral, desde que sejam originais e retratem a visão do(s)/a(s) autor(es)/a(s) sobre as ações de apoio às pessoas com necessidades específicas. Para o slogan, são considerados válidos os que sejam originais e que retratam as diversas necessidades específicas .

Serão desclassificadas artes e slogans com natureza preconceituosa, discriminatória ou ofensiva.

Cada arte e cada slogan inscrito devem ter o máximo de ~~três (3)~~ **cinco(5)** autores/as.



## **DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados(as) devem entregar/enviar a arte e/ou o slogan original até o dia ~~16 de Novembro de 2022~~ **30 de Novembro de 2022**, pelo e-mail [napne.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:napne.arapiraca@ifal.edu.br). A arte e/ou o slogan devem ser enviado/s em anexo, sendo a arte em alta qualidade para impressão. Já a identificação do(s)/a(s) autor(es)/a(s) deve ser feita no corpo do e-mail: nome(s) completo(s), idade(s), curso(s), cargo (caso trabalhe na instituição), turma(s), telefone(s) e e-mail(s).

## **DA AVALIAÇÃO**

O setor de Comunicação e o NAPNE do campus farão a primeira triagem das artes e slogans inscritos, conferindo as respectivas identificações e atendimento ao regulamento. Serão imediatamente desclassificados os materiais que deixarem de atender a qualquer item deste edital. Após a triagem, todas as artes aprovadas serão colocadas em votação no formulário eletrônico do dia 05 a 09 de Dezembro.

As artes e os slogans inscritos serão votados por servidores, colaboradores, alunos, ex-alunos e a comunidade em geral por formulário eletrônico.

## **DA UTILIZAÇÃO**

A arte e o slogan vencedores serão utilizados em materiais de divulgação institucional. Todos os participantes, ao realizarem a inscrição, concordam com os termos deste edital.

## **DA PREMIAÇÃO**

O(s)/a(s) autor(es)/a(s) da arte e/ou do slogan que tiver maior votação vai receber a caneca a ser feita pelo NAPNE, um certificado de honra pela contribuição com as ações de inclusão do campus, além de uma premiação surpresa.

## **DAS DÚVIDAS**

Todas as dúvidas sobre este regulamento devem ser esclarecidas pelo e-mail do NAPNE([napne.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:napne.arapiraca@ifal.edu.br))



**Fábio Ribeiro**

Diretor Geral

**Augusto César Lúcio de Oliveira**

Chefe do Departamento de Ensino

**Arthur de Melo Martins**

Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades  
Específicas